



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

ADITIVO n.º 01 DE PRAZO AO EDITAL Nº 01/2025 – PROPAES/UFES

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; divulga o Aditivo II – do Edital 01/2025 – **PROPAES/UFES** para prorrogação de prazo de análise de renda e resultados parcial e final.

As alterações referem-se ao **ANEXO I**, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA CADASTRO NO PAE-UFES**

Atividade	Período
Publicação do Edital de Cadastro no PAE-Ufes no site https://propaes.ufes.br	22/04/2025
Período de inscrições no Portal da Assistência Estudantil (ae.ufes.br)	22/04/2025 a 12/05/2025
Divulgação do resultado parcial IMPORTANTE: Acompanhar o <u>Portal da AE</u> e o e-mail para o resultado parcial. Após o resultado a pessoa terá 02 dias corridos para interpor recurso.	22/04 a 04/06, de acordo com o andamento das análises.*
Prazo para Recurso. A pessoa que não concordar com o resultado da análise de renda poderá interpor recurso (ANEXO X).	até 2 dias após o resultado parcial.
Divulgação do resultado final no site https://propaes.ufes.br	11/06/2025*
*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações	

Vitória/ES, 06 de maio de 2025.

Prof. Dr. Antônio Carlos Moraes
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania